



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

C. U. A. T. B.
15.05.91

LEI Nº 1.708/88 de 15 de Setembro de 1988

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE
AO DR. PAULO BARBOSA DE ALMEIDA, *
PROMOTOR PÚBLICO DE PATOS, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos,
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífi-
co de Cidadão Patense ao Promotor Dr. PAULO BARBOSA DE
ALMEIDA, atualmente Promotor público da cidade de Patos -
PB.

Art. 2º) - A homenagem de que trara o Art.*
Anterior, será concretizada em data a ser fixada poste-
riormente, conforme Regimento e disposições legais, com
a presença do agraciado, sendo que sua entrega terá cará-
ter solene;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB,
em 15 de Setembro de 1988.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=